



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 040	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 040/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Edson do Santos, matrícula nº. 5451, Três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 3991/2023 em 24 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir 06 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de novembro de 2023.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB

Denise Maria dos Santos Oliveira  
Diretora Administrativa e Financeira da EMURB  
Em Exercício

Wanilton Lima Ferreira  
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

Fernando Antonio de Souza Filho  
Diretor de Habitação